



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14/2017

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Pitanga para o exercício financeiro de 2017.

Autor: O Chefe do Poder Executivo

Relator: Elizeu Latczuk

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei ordinária de iniciativa do Chefe do Poder Executivo que visa obter autorização do Poder Legislativo para a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Pitanga no valor de R\$ 653.000,00 (seiscentos e cinquenta e três mil reais), para o exercício financeiro de 2017.

A proposição foi instruída com a justificativa, nos memorandos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria da Fazenda e da Secretaria da Saúde, tendo sido solicitado regime de urgência para o trâmite da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se favoravelmente a tramitação do projeto.

Instada a se manifestar, a Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela aprovação do projeto.

II – ANÁLISE E VOTO

Nos termos do inciso I do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete à Comissão de Políticas Gerais manifestar-se sobre o mérito de matérias relativas a planos gerais ou parciais de urbanização, alteração, interrupção ou suspensão de empreendimentos no município, controle de uso e parcelamento do solo urbano, sistema viário, edificações, realização de obras públicas, políticas habitacionais, aquisição e alienação de bens, prestação de serviços públicos diretamente pelo Município ou em regime de concessão ou permissão, transporte coletivo urbano, criação, organização e atribuição dos órgãos da administração municipal, servidores públicos, seu regime jurídico, criação,



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



extinção e transformação de cargo e empregos, e fixação ou alteração de sua remuneração.

A justificativa apresentada no projeto e o teor do ofício da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria da Fazenda e da Secretaria da Saúde demonstram a necessidade dos recursos orçamentários.

Assim, verifica-se que o Projeto de Lei Ordinária de nº 14/2017 cumpre com objetivos de ordem social e econômica, atendendo ao interesse público, razão pela manifesto-me pela sua aprovação.

É como Voto.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2017.

Vereador **ELIZEU LATCZUK**
Relator





CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

A Comissão de políticas gerais, em reunião no dia 23 de maio de 2017, observou que o Projeto de Lei Ordinária nº 14/2017 atende ao interesse público e manifestou-se pela sua aprovação acompanhando o voto do Relator e adotando as razões lá constantes.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2017.

Marlene Soares Munhoz

Marlene Soares Munhoz

João Edival Aramoni

[Signature]

Amadeus Penga

Amadeus Penga

AUSENTE

Fabricio Duarte Holovka

[Signature]
Eliseu Latczuk
Presidente/Relator